

Economia

ALERTA DA AERONÁUTICA

Drones ameaçam pousos de aviões

O uso cada vez mais popular das aeronaves não tripuladas preocupa, devido ao risco de colisões e acidentes com vítimas

Dayane Freitas

Elas são pequenos, mas capazes de atrapalhar pousos e decolagens de aviões e até mesmo de causar tragédias se não forem usados de acordo com as determinações técnicas.

São os drones, aeronaves não tripuladas, controladas remotamente, que possuem câmeras de alta definição para os mais diversos usos: desde filmagem de casamentos, passando pelo mapeamento aéreo e chegando à construção de prédios, produção de alimentos e entrega de produtos por enco-

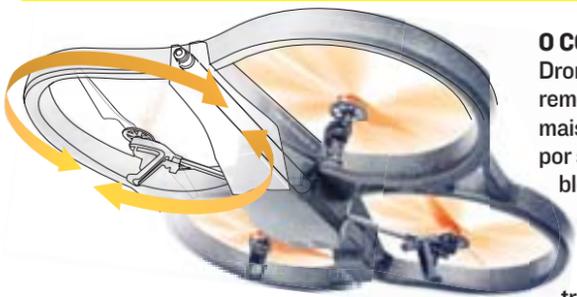
“As consequências são imprevisíveis. Tamanho e velocidade irão influenciar no dano causado, por exemplo”

Nota da Aeronáutica

Os drones Aeronaves não tripuladas

REGULAMENTAÇÃO

No Brasil ainda não existe regulamentação para a utilização de drones. A Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) está elaborando proposta, que deverá ser submetida ao processo de audiência pública neste ano. Quem já tem um drone precisa pedir autorização ao órgão e ao Departamento de Controle do Espaço Aéreo (Decea) para utilizar o aparelho.



O CONTROLE

Drones são controlados remotamente. Modelos mais simples são guiados por smartphones ou tablets. Os militares, via base satélite. Nessa base, um profissional controla o drone e outro, a câmera.

O QUE PRECISA SER REGULAMENTADO POR LEI



PRIVACIDADE

Um aparelho que voa alto e tem uma câmera potente poderia ser utilizado, ilegalmente, para invasão de privacidade.



VOOS ALTOS

Drones leves não são detectados por radares, podendo colidir e causar acidentes com aeronaves comerciais.



TERRORISMO

Drones poderiam ser utilizados para carregar armamentos e até mísseis por uma longa distância.

Fonte: Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) e Aeronáutica.

menda.

O uso cada vez mais popular está preocupando os órgãos de defesa do espaço aéreo, tanto que a Aeronáutica reforça o alerta em nota. “Qualquer objeto que voe sem controle dentro de um espaço aéreo utilizado por aeronaves oferece risco à navegação aérea. O risco está associado à colisão deste tipo de artefato com as aeronaves”.

E não há como medir o que pode acontecer. “As consequências são imprevisíveis, pois aspectos como tamanho e peso do objeto, velocidade no momento do impacto, área da aeronave atingida (asa, fuselagem, motor) irão influenciar diretamente no dano provocado”, informou a Aeronáutica.

Para se ter ideia de preço, microdrones usados para brincar custam cerca de R\$ 2 mil e vêm com bateria que dura em média 10 minutos e pode ser recarregada na tomada.

O uso de Veículos Aéreos Não Tripulados (Vants) no espaço aéreo brasileiro é normatizado pelo Departamento de Controle do Espaço Aéreo (Decea) por meio da Circular de Informações Aeronáuticas, AIC N 21/2010.

E, mesmo que ainda não haja regulamentação definida, é preciso pedir autorização à Agência Nacional de Aviação Civil (Anac).

“Embora não exista restrição à

OS NÚMEROS

R\$ 2 mil

valor médio de drone para brincar

10 minutos

dura, em média, sua bateria

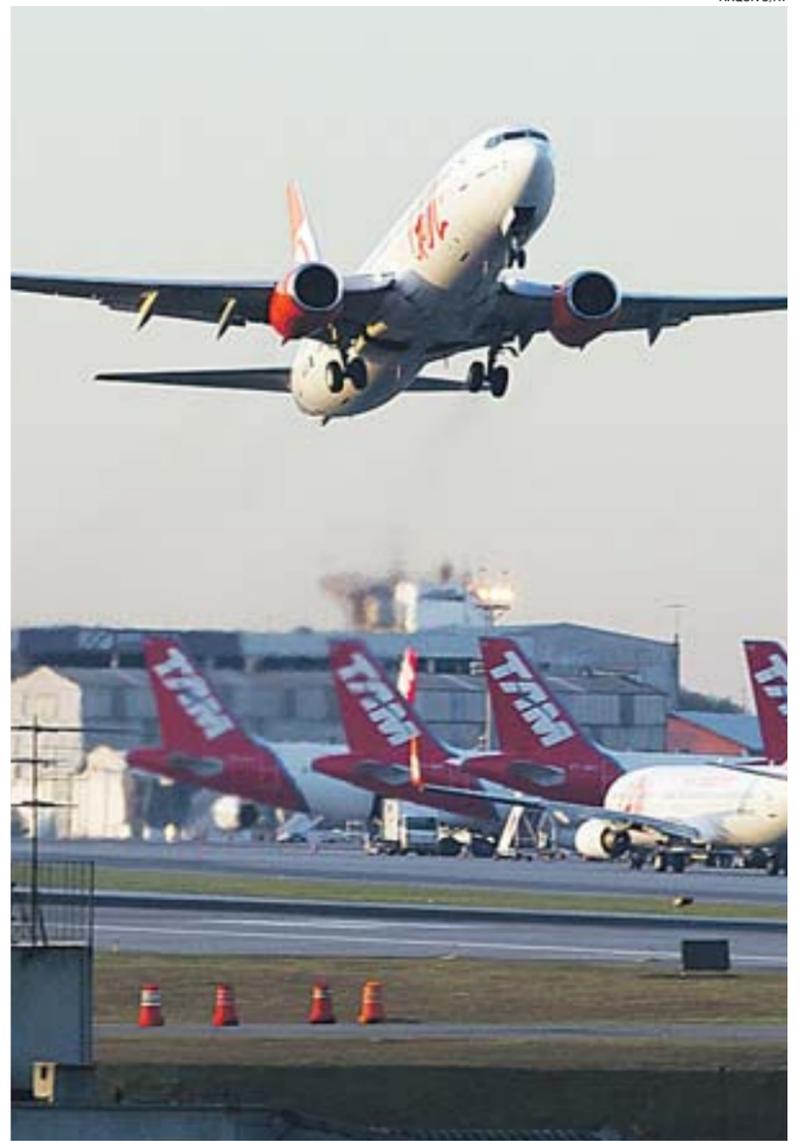
compra de um Vant por um cidadão, instituição ou empresa, a sua operação depende de uma autorização específica da Anac, concedida depois de devidas comprovações por parte do interessado, visando zelar pela segurança na aviação”, disse o órgão em nota.

E quem desobedecer às regras pode sofrer consequências, como informou a Aeronáutica. “O Código Penal, em seu Artigo 261, afirma que colocar em risco uma aeronave é atentado contra a segurança do transporte aéreo.”

Obrigatório ter autorização da Anac



DRONE usado na produção agrícola



AVIÃO EM AEROPORTO: punição em caso de riscos ao transporte aéreo

Apesar do uso de drones ainda não ser regulamentado pela Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), isso não significa poder usá-los sem permissão. É preciso obter um certificado, como explicou o órgão em nota:

“O procedimento para que uma aeronave receba o Certificado de Autorização de Voo Experimental (Cave) segue o que dispõe a Instrução Suplementar 21-002A, denominada Emissão de Certificado de Autorização de Voo Experimental para Veículos Aéreos Não Tripulados.”

A Anac ressaltou, porém, que es-

sa autorização não permite alguns usos: “Tal certificado permite apenas operações experimentais sobre áreas não densamente povoadas, ou seja, não permite operações com fins lucrativos e nem operações em áreas urbanas.”

A Anac informou em nota que espera no futuro ter mais comprovações para permitir o uso de drones no espaço aéreo brasileiro.

“A tendência é que o desenvolvimento de tecnologias e técnicas venha a fornecer comprovações que permitirão a efetiva utilização dos Veículos Aéreos Não Tripulados”, frisou a Anac, em nota.